



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4240/08

PLL N° 178/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 330 /08 – CCJ

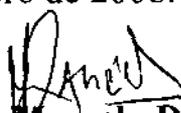
Altera a ementa e o art. 1° da Lei n° 10.414, de 10 de abril de 2008 – que denomina Rua Élvio Antônio Filipetto o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Avenida 1937, localizado no Bairro Rubem Berta –, alterando para Avenida Élvio Antônio Filipetto a denominação desse logradouro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

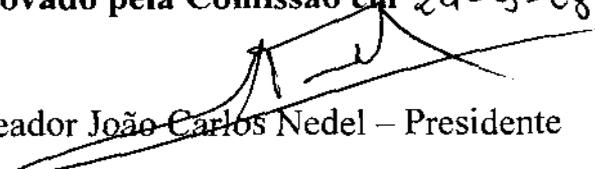
De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Considerando que a matéria constante no Projeto está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto-me pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala Ruy Cirne Lima, 17 de setembro de 2008.

  
Vereador Marcelo Danéris,  
Relator.

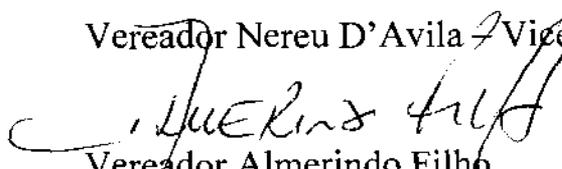
Aprovado pela Comissão em 24-9-08

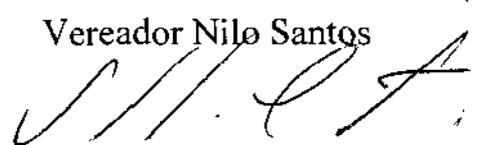
  
Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

  
Vereador Almerindo Filho  
DBG/AB

  
Vereador Valdir Caetano